

RESOLUÇÃO Nº 200, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, James Magno Araújo Farias, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando a matéria intitulada “*A Alumar que você não vê na TV – Parte 3*”, veiculada no blog do Sr. Luiz Noleto;

Considerando o teor ofensivo da manifestação à imagem e reputação do Desembargador Federal do Trabalho, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, bem como desta Instituição;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Decidir pelo envio de Ofício ao Ministério Público Federal, pedindo providências quanto ao ataque à honra, credibilidade, à respeitabilidade da Justiça do Trabalho e do Exmo. Sr. Desembargador James Magno Araújo Farias no citado blog, bem como pela notificação do perito José do Rosário que foi mencionado na referida matéria”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno